Publicação: 13/01/17
DJe: 12/01/17

PORTARIA Nº 3567/PR/2017

(Alterada pela Portaria da Presidência nº 3703/2017)

Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 8º do art. 15 da Lei federal nº 8.666, de 1993, o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 1º e os artigos 2º, 4º e 5º da Portaria da Presidência nº 1.425, de 3 de abril de 2003, que "dispõe sobre a criação, as atribuições e o funcionamento das comissões referidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I - Wilber Martins de Souza - TJ 6833-8, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Sônia Aparecida de Souza - TJ 2290-5, membro titular e Secretária da Comissão;

III - Paulo Eduardo dos Santos Gangana - TJ 7473-2, membro titular;

IV - Magda Dias de Abreu Pinto Coelho, TJ 4710-0; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3703/2017)

~~IV - Celso Teixeira de Moura - TJ 1677-4;~~

V - Antônio Augusto Mattos - TJ 1284-9;

VI - Sirlene Reis Reynaldo, TJ 6205-9; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3703/2017)
~~VI - Ana Valdeir Ferreira dos Santos - TJ 8154-7;~~

VII - Maria Carmen de Oliveira - TJ 8730-4;

VIII - Bartolomeu Eustáquio Araújo - TJ 7109-2;

IX - Wander Ferreira da Silva - TJ 6685-2;

X - Denilson dos Santos Rodrigues - TJ 1335-9;

XI - Leandro Candian de Azevedo - TJ 6006-1;

XII - Fabiano de Melo Mendes - TJ 2214-5;

XIII - Maiura Freitas Peixoto - TJ 6127-5;

XIV - Gilselena Belisário Rigo - TJ 8536-5;

XV - Wellington Silva Rodrigues - TJ 3974-3;

XVI - Marcelo Pereira Cayres - TJ 6620-9;

XVII - Douglas Mariano José Amado Mamede - TJ 8564-7;

XVIII - Letícia Simões Ribeiro - TJ 6262-0;

XIX - Beatriz Bernandes Dias Ferreira - TJ 2993-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente